

---

**EDITAL 01/2020**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO  
DO CURSO DE ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E  
ACESSIBILIDADE**

O Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 45/2020, Iuri Santos Souza (Presidente da Comissão Eleitoral), Adillys Marcelo da Cunha Santos (Membro) e Eron Passos Andrade (Membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e convoca o corpo docente da UFRB para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes:

**1- DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade do CETENS/UFRB.

1.2 Está aberta a eleição de 9 (nove) representantes nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

**Tabela 1. Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.**

<b>ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>VAGAS</b>
Ciência Exatas e da Terra	1
Engenharias	1
Física	1
Humanidades, Letras e Artes	1
Fundamentos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	1
Produtos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	2
Serviços de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	2

**2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital e conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade com vagas em aberto, conforme o Tabela 1.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link [https://bit.ly/InscricaoEleicaoColegiadoTAA\\_2020](https://bit.ly/InscricaoEleicaoColegiadoTAA_2020) que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e divulgado no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

3.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 05 de Agosto de 2020 às 23:59h do dia 06 de agosto de 2020**.

### 4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **07 de agosto de 2020 a partir das 12:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

4.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://bit.ly/RecursoInscricaoTAA012020>, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **10 de agosto de 2020 até as 17:00 horas**.

4.3 Os resultados das inscrições após recursos será divulgado o sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) no dia **11 de agosto de 2020 a partir das 15:00 horas**.

### 5- DO MANDATO

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

5.2 As vagas do presente edital são para preenchimento imediato com previsão do início do mandato em Agosto de 2020, à exceção de 1 (uma) das vagas para a subárea "**Produtos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade**" que terá início a partir de Dezembro de 2020.

**Tabela 2. Provável mês de posse por vaga.**

VAG A	ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO	MÊS
1	Ciência Exatas e da Terra	Agosto de 2020
2	Engenharias	Agosto de 2020
3	Física	Agosto de 2020
4	Humanidades, Letras e Artes	Agosto de 2020
5	Fundamentos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Agosto de 2020
6	Produtos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Agosto de 2020
7	Produtos de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Dezembro de 2020
8	Serviços de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Agosto de 2020
9	Serviços de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Agosto de 2020

## **6- DO VOTO**

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no BES ou no curso de Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade.

6.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 9 (nove) vagas apresentadas na Tabela 1.

6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

## **7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

7.1 A votação ocorrerá no período de 12 e 13 de agosto de 2020, **das 13:00h do dia 12 até as 23:59 do dia 13 de agosto de 2020**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

## **8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade a distância (*Google Meet*).

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas na Tabela 1 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem à seguinte ordem de critérios classificatórios:

- a. Maior tempo na instituição;
- b. Maior titulação;
- c. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **14 de agosto de 2020, a partir das 15:00 horas**, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## **9-DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://bit.ly/RecursoEleicaoTAA012020> à Comissão Eleitoral **até às 17 horas, do dia 17 de agosto de 2020**.

---

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **18 de agosto de 2020 a partir das 12:00 horas**, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

## 10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 03 de Agosto de 2020.



Iuri Santos Souza (Presidente da Comissão Eleitoral)



Adillys Marcelo da Cunha Santos (Membro)



Eron Passos Andrade (Membro)